



Câmara Municipal de Pompeia

CMP
Folha 69
Página 2

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. nº 48.259)

CPI – EIXO/NOTIFICAÇÕES

Ata da 4ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída para apurar a legalidade da conduta da Concessionária EixoSP no que se refere às Notificações enviadas aos proprietários de imóveis urbanos localizados na Rua Dr. Luiz Miranda, trecho da Rodovia SP-294 que passa pelo perímetro urbano do Município e aos proprietários de imóveis rurais com passagem de acesso a sua propriedade pela Rodovia SP-294, destacando ser a passagem anterior a concessão, em razão dos fatos expostos no Requerimento nº 126/2022.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pompeia, no Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a quarta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída mediante o Requerimento n.º 126/2022, de autoria dos Vereadores Jorge Luís Chicarelli Martin, Carlos Eduardo Schmidtt Andrade, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Marcio Rogério Caffer, Rodolfo Filgueira Marino e Rogério Teixeira Barbosa, na Sessão Ordinária realizada no dia dois de maio de dois mil e vinte e dois, com o objetivo de apurar a legalidade da conduta da Concessionária EixoSP no que se refere às Notificações enviadas aos proprietários de imóveis urbanos localizados na Rua Dr. Luiz Miranda, trecho da Rodovia SP-294 que passa pelo perímetro urbano do Município e aos proprietários de imóveis rurais com passagem de acesso a sua propriedade pela Rodovia SP-294, destacando ser a passagem anterior a concessão, em razão dos fatos expostos no referido Requerimento. Estiveram presentes na reunião o Vereador Marcio Rogério Caffer, Presidente desta Comissão, o Vereador Jorge Luís Chicarelli Martin, Relator, e os membros, os Vereadores: Carlos Rogério Barbosa, Plínio José Arf Leal e Vanderlei Ribeiro dos Santos. Esteve presente também o Procurador Jurídico desta Casa de Leis, o Sr. Maurício Maldonado Gonzaga. Com a palavra, após cumprimentos, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos passando-se à oitiva do Sr. Robinson Alexandre de Avila, Diretor de Engenharia da Eixo SP Concessionária de Rodovias S.A., conforme **TERMO DE QUALIFICAÇÃO E DEPOIMENTO**, anexo a esta ata. O Senhor Presidente comunicou que o representante da Eixo/SP foi intimado a comparecer nesta data, conforme documento acostado nos autos. Informou que o depoimento estaria sendo filmado e gravado, e após a mídia juntada aos autos, bem como todo o depoimento transcrito na íntegra. Foi registrado ainda a presença do Sr.



Câmara Municipal de Pompeia

CMP
Folha 070
Rubrica

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. nº 48.259)

CPI – EIXO/NOTIFICAÇÕES

Marcos Maurício Chitolina de Góes, Supervisor de Relações Institucionais da Eixo/SP e do Advogado, Sr. Marcio Dantas dos Santos. Encerrada a oitiva, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei eu, Roseli Vidal Rissatto, Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto, Secretária designada, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada.


Vereador Marcio Rogério Caffer

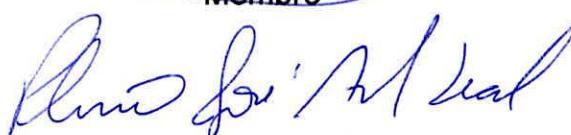
Presidente


Vereador Jorge Luis Chicarelli Martin

Relator


Vereador Carlos Rogério Barbosa

Membro


Vereador Plínio José Arf Leal

Membro


Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos

Membro


Maurício Maldonado Gonzaga

Procurador Legislativo



Câmara Municipal de Pompeia

CMP
Folha DFL
Rubrica

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (Proc. Nº 48.259) (CPI – EIXO/NOTIFICAÇÕES)

Ata da 4^a Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída para apurar a legalidade da conduta da Concessionária EixoSP no que se refere às Notificações enviadas aos proprietários de imóveis urbanos localizados na Rua Dr. Luiz Miranda, trecho da Rodovia SP-294 que passa pelo perímetro urbano do Município e aos proprietários de imóveis rurais com passagem de acesso a sua propriedade pela Rodovia SP-294, destacando ser a passagem anterior a concessão, em razão dos fatos expostos no Requerimento nº 126/2022.

ÍNTegra DA OITIVA

DEPOENTE:

ROBINSON ALEXANDRE DE AVILA – DIRETOR DE ENGENHARIA DA EIXO/SP

O SR. PRESIDENTE (VEREADOR MARCIO ROGÉRIO CAFFER) – “Boa tarde a todos. Estamos neste instante reunidos e daremos início aos trabalhos para colheita de depoimento do Senhor Robinson Alexandre de Avila, Diretor de Engenharia da Concessionária EIXO/SP. Cabe ressaltar que o Diretor foi intimado a comparecer nesta data, conforme documento acostado nos autos. De início, queremos agradecer a presença e disposição de Vossa Senhoria em colaborar com esta Comissão. Esta Comissão foi constituída mediante o Requerimento nº 126/2022, de autoria dos Vereadores Jorge Luís Chicarelli Martin, Carlos Eduardo Schmidtt Andrade, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Marcio Rogério Caffer, Rodolfo Filgueira Marino e Rogério Teixeira Barbosa, na Sessão Ordinária realizada no dia dois de maio de dois mil



Câmara Municipal de Pompeia

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 -Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

CMP
Folha 072
Rubrica

e vinte e dois, com o objetivo de apurar a legalidade da conduta da Concessionária EixoSP no que se refere às Notificações enviadas aos proprietários de imóveis urbanos localizados na Rua Dr. Luiz Miranda, trecho da Rodovia SP-294 que passa pelo perímetro urbano do Município e aos proprietários de imóveis rurais com passagem de acesso a sua propriedade pela Rodovia SP-294, destacando ser a passagem anterior a concessão, em razão dos fatos expostos no referido Requerimento...(inaudível)
...Informo que esta reunião está sendo filmada e gravada, sendo após mídia juntada nos autos, bem como realizada a transcrição na íntegra, e estará à disposição dos interessados. Alerto o depoente sobre o compromisso de dizer a verdade sob as penas da lei. Neste momento faço a leitura do Termo de Qualificação e Depoimento de Vossa Senhoria e logo depois passarei as suas mãos para conferência e assinatura."

O que foi feito.

O SR. PRESIDENTE (VEREADOR MARCIO ROGÉRIO CAFFER) – “Queria pedir ao Sr. Robson Alexandre de Avila, Diretor de Engenharia da Concessionária Eixo São Paulo que se sinta à vontade para responder aos questionamentos dos membros da Comissão, que a partir de agora os que desejarem fazer perguntas ao depoente. Mas primeiro gostaria que o Relator e os demais membros se tiverem algum questionamento que possam já fazer esses questionamentos.”

O Vereador JORGE LUÍS CHICARELLI MARTIN (Relator) – “Senhor Presidente, vou passar a palavra aos demais membros, tendo em vista que na última sessão eu tive problema de saúde e não estive aqui.”

O Vereador PLÍNIO JOSÉ ARF LEAL (Membro) – “Robson, boa tarde. Maurício, Marcio Rogério, Roseli, Jorge, Rogério, Vanderlei, boa tarde a todos. Houve algumas notificações que creio que parece que ouviram falar que ouviram na Rádio que vocês foram lá e tiraram a notificação. A preocupação nossa é assim, teve pessoas que tem propriedades beirando a via, houve um comentário que eles teriam que arrumar um engenheiro para fazer uma entrada, organizar uma entrada, porque se acontecer



Câmara Municipal de Pompeia

CMP
Folha 273
Rubrica

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 -Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

qualquer tipo de acidente com aquela entrada que sempre teve ali que a penalidade seria do proprietário. É isso mesmo?"

O DEPOENTE (Sr. ROBINSON ALEXANDRE DE AVILA) – "Bom, primeiramente eu gostaria de agradecer a oportunidade de estar aqui esclarecendo. Primeiro acho que esclarecer como é que funciona a concessão nessa parte, a rodovia é uma rodovia do DER, na verdade a rodovia ela é do DER, ela compõe todo o sistema do Departamento de Estrada e Rodagem de São Paulo, e a rodovia foi concessionada, ou seja, ela foi delegada à EIXO através de uma licitação pública e dentro dessa licitação pública é firmado um contrato que tem uma série de deveres e obrigações da concessionária. Primeiro dever e obrigação da concessionária nessa parte é fazer o levantamento de todos os acessos que tem a rodovia e fazer uma notificação para regularização do acesso. Então deixar claro, a EIXO, a rodovia não é da EIXO, a rodovia é do Estado, existe uma normativa do próprio estado que fala que todo acesso que cruza, que adentra a faixa de domínio precisaria de uma autorização. Essa autorização e essa regularização ela pode ser só documental, ela pode partir só do princípio, só por questão documental, muito na região urbana com baixa velocidade, não tem uma velocidade alta, basicamente seria uma regularização documental, o proprietário dizer "esse terreno é meu", "essa casa é minha", "eu sou o proprietário, está aqui a matrícula". Você ter um controle daquele acesso que está ligado aquela pessoa. Em outros locais além da questão do cadastro e da regularização documental, às vezes precisa passar por uma regularização física, é você fazer uma geometria do seu acesso, que seja seguro à Rodovia, porque senão você pode entrar e sair com veículo, caminhão que leva risco a usuário da rodovia. Então existe sim a necessidade sim de você fazer uma regularização cadastral ou documental e fazer um estudo de uma regularização física do acesso e a Eixo expõe na verdade, quando nós mandamos a notificação não está dizendo que vai fechar o acesso, acho que é bem claro isso, deixar bem claro isso, as pessoas recebem a notificação e acham que o acesso vai ser fechado no dia seguinte e não é isso. Inclusive assim, nós não podemos deixar nenhuma propriedade encravada, nenhuma propriedade pode ficar

④ 2 ✓



Câmara Municipal de Pompeia

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

CMP	074
Folha	074
Rubrica	

sem acesso. O que a gente busca é orientar todos os proprietários para buscar uma regularização seja documental, seja física do acesso."

O Vereador PLÍNIO JOSÉ ARF LEAL (Membro) – "E essa, vocês têm assim o que é de vocês cuidarem, quantos metros da beira da vicinal? Tem uma metragem?"

O DEPOENTE (Sr. ROBINSON ALEXANDRE DE AVILA) – "Tem. De uma forma geral existe algumas variações de rodovia para rodovia, porque existe a faixa de domínio estabelecida no DER. Algumas rodovias, essa faixa de domínio ela já existe cadastradas no DER, algumas rodovias nessa faixa de domínio já existem cadastrada no DER, outras a gente usa um decreto do Estado de São Paulo, que determina 25 metros do eixo da rodovia para a lateral. Então quando tem cadastrado no DER a gente usa o cadastro do DER e quando não tem a gente usa o Decreto que é 25 metros do eixo para a lateral."

O Vereador PLÍNIO JOSÉ ARF LEAL (Membro) – "E esse estudo que a pessoa tem que fazer, os proprietários? Eles têm que ter um engenheiro profissionalizado nessa área para entregar esses documentos? Ou vocês podem estar cedendo esse projeto para esse pessoal que está na beira ali?"

O DEPOENTE (Sr. ROBINSON ALEXANDRE DE AVILA) – "A gente consegue orientar o que tem que ser feito. Nós não conseguimos fazer o projeto para a pessoa, nós temos muitos acessos, mas nós conseguimos explicar e orientar como tem que ser feito."

O Vereador PLÍNIO JOSÉ ARF LEAL (Membro) – "Mas isso depende deles procurar vocês?"

O DEPOENTE (Sr. ROBINSON ALEXANDRE DE AVILA) – "Sim. Inclusive na Notificação a gente deixa um canal para mandar um e-mail para nós, para entrar em contato, para a gente dizer passo a passo como tem que ser feito."

O Vereador PLÍNIO JOSÉ ARF LEAL (Membro) – "Essas são minhas dúvidas, é só sobre esse assunto que a gente pode falar hoje, né? Então, obrigado."

Reis *GL* *022* *✓* *AK*



Câmara Municipal de Pompeia

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

CMP
olha *DJS*
Rubrica

O SR. PRESIDENTE (VEREADOR MARCIO ROGÉRIO CAFFER) – “Só para esclarecer ao Vereador Plínio, só sobre o objeto da CPI das Notificações. Antes do Vereador Jorge Luís Martin fazer pergunta, eu gostaria de fazer uma pergunta para você, Robson. Foi muito boas as perguntas de Vossa Excelência, Vereador. Essa licença como você disse aí, ela tem que existir, porque ela já deveria ter sido feita pro DER, não é isso?”

O DEPOENTE (Sr. ROBINSON ALEXANDRE DE AVILA) – “Isso. Na verdade, existe a normativa do DER que todo e qualquer acesso deveria pra ele acontecer deveria ter tido autorização, e essa autorização ela é em caráter precário até o DER dá porque em qualquer momento ele pode pedir para cancelar ou não, mas deveria existir. O fato é que existe um passivo grande do DER de muitos acessos que ele nunca fez esse trâmite de cadastramento.

O SR. PRESIDENTE (VEREADOR MARCIO ROGÉRIO CAFFER) – “E a finalidade para isso?”

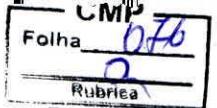
O DEPOENTE (Sr. ROBINSON ALEXANDRE DE AVILA) – “A finalidade é trazer segurança aos usuários da rodovia, porque tem acessos que eles podem ser tão precários que você pode ter um caminhão que entra noventa graus na rodovia e você tem as pessoas vindo a cem quilômetros por hora, e o caminhão entra a noventa graus e você pode ter acidente transversal e outros diversos tipos de acidentes. E você tem um controle também, porque no fundo é uma área do estado mesmo você tendo as características adequadas você tem um controle de quem é aquela pessoa que fez tudo certinho e tem o cadastro legal. O Márcio, que é nosso gerente jurídico, ele pediu para fazer um esclarecimento, poderia passar a palavra pra ele?”

O SR. PRESIDENTE (VEREADOR MARCIO ROGÉRIO CAFFER) – “Claro. Com certeza. Só se identifique, por favor.”

O SR. MARCIO DANTAS (GERENTE JURÍDICO DA EIXO-SP) – “Boa tarde a todos. Obrigado pela oportunidade. Marcio Dantas, sou advogado e Gerente Jurídico da Eixo. Só para esclarecer dois pontos que o Robinson falou bem, mas para não restar dúvidas.



Câmara Municipal de Pompeia



R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Quando a gente recebeu esse pacote concedido, a rigor o DER deveria ter feito esse levantamento antes ou durante a sua gestão das rodovias. Não fez talvez por incapacidade de mão de obra ou de pessoas designadas, o fato é que as normas que determinam regularização de acesso são anteriores a concessão. Elas são emitidas pelo DER já há vigor a bastante tempo, tanto que isso é cumprido por outras concessionárias do sistema de concessões do governo do estado. O que a Eixo está fazendo é acervar, trazer num portfólio todos os acessos existentes e pra cada um deles há uma normativa técnica. A gente tem estradas municipais, acessos particulares, acesso existe uma norma técnica a ser aplicada. O que a gente está fazendo é o que? Identificando quais são esses acessos, a quantidade que são e a qualidade dele, se é acesso público ou se é acesso privado para determinar qual tipo de melhoria que deve ser feita e a regularização daquele acesso, justamente para isso. A concessão está trazendo um pacote de melhorias para os viários e isso vai trazer segurança viária e conforto dos dois lados tanto para o usuário, mas principalmente para quem já reside ou tem negócio defronte para a rodovia. Que acessar o viário de forma segura dentro das normas técnicas, aceleração, evitar esses conflitos de tráfego que a gente tem, obviamente que a gente está fazendo primeiro um levantamento e foi por isso que foram expedidas essas notificações para que os moradores possam nos procurar e dizer: "olha, eu sou fulano, moro em tal lugar, meu acesso é dessa característica, é um acesso privado, é um acesso público", enfim essa é primeira finalidade, você me corrige Robinson se eu estiver..."

O DEPOENTE (Sr. ROBINSON ALEXANDRE DE AVILA) – “É isso. E deixar bem claro como o acesso de uma pessoa que mora num sitio e entra com o carro duas ou três vezes por dia totalmente diferente por exemplo de uma concreteira que sai com cem caminhões por dia. Então adequação do acesso físico ele é bem diferente nesses casos. Então deixar bem claro, uma pessoa que sai uma ou duas vezes com veículo particular, um carro por exemplo, traz um risco muito menor do que uma concreteira que sai com caminhão de concreto carregado na rodovia. A própria norma traz para acesso comercial é uma forma de adequação, para acesso particular, de uso não comercial, é uma outra forma bem mais simples, né. E repito, nenhum morador vai ficar encravado, não existe



Câmara Municipal de Pompeia

CMP
Folha *DFF*
Rubrica

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

a questão de que a Eixo vai chegar aqui e vai fechar a porta da pessoa e no dia seguinte ela não tem como sair, não tem como fazer. Então assim, as pessoas não vão ficar encravadas, o que a gente busca é um ordenamento e um cadastramento dos acessos que fazem parte do nosso contrato. Inclusive não é a Eixo que dá autorização, tá? A Eixo só é o meio de juntar todo esse projeto, esses documentos e mandar para a ARTESP e a ARTESP que faz o papel do DER no nosso contrato, que emite a autorização de acesso.

O SR. PRESIDENTE (VEREADOR MARCIO ROGÉRIO CAFFER) – “Certo. Vereador quer usar da palavra para fazer perguntas?”

O Vereador JORGE LUÍS CHICARELLI MARTIN (Relator) – “Só gostaria de fazer uma pergunta, Robinson. Você disse que as notificações foram para aquelas propriedades até 25 metros do eixo central da rodovia. É isso?”

O DEPOENTE (Sr. ROBINSON ALEXANDRE DE AVILA) – “Não. Toda propriedade que accesse a faixa de domínio.”

O Vereador JORGE LUÍS CHICARELLI MARTIN (Relator) – “Olha, eu por exemplo, minha família tem propriedade rural na Estrada da Cruzinha, dá uma distância muito boa e ali o acesso é municipal, Vereador Mário Rogério. E nós fomos notificados e aí o motivo dessa comissão é o seguinte nós fomos questionados por muitos municípios acerca do procedimento e você disse do e-mail e eu até peço desculpa, o canal ali é insatisfatório. Eu enviei, eu mesmo enviei e-mail e demorou mais de três ou quatro meses para responderem e a resposta veio genérica. Então nós estamos esclarecendo aqui que fizemos esta Comissão em razão dos questionamentos das pessoas e também da falta de informações. Mesmo que agora, nesse caso específico, eu falo por mim e por minha família, nós recebemos essa notificação e mesmo sendo o acesso do município, a gente não tem nada a ver com isso, o procedimento é o mesmo?”

O DEPOENTE (Sr. ROBINSON ALEXANDRE DE AVILA) – “Vamos lá, qualquer acesso à rodovia ele é notificado. A questão da faixa de domínio foi uma pergunta que ele fez

Robson *JM* *02/2023* *✓* *AK*



Câmara Municipal de Pompeia

CMP
Folha 028
Rubrica

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

quanto que é, determinadas rodovias tem uma variação quando já é cadastrada no DER, quando não tem a gente usa os 25 metros, que é o Decreto do estado de São Paulo. Mas qualquer acesso que passe pelo domínio da Rodovia nós fazemos o controle. No teu caso específico, se é um acesso municipal, o Município que é notificado, nós temos diversas notificações para municípios para fazer a regularização do acesso municipal. O que precisa aí, o que a gente pode verificar no teu caso específico é se aquele acesso ele realmente foi passado para o Município. Porque tem casos que a gente pesquisa e na matrícula ainda consta, na matrícula ainda não foi passado para o município esse acesso, ainda consta na matrícula o nome de uma determinada família, aí a gente pode ver o caso específico, aí a gente vai pelos documentos formais que existem. E a questão do canal de comunicação fica registrado aqui a tua questão e vamos buscar internamente, depois eu pego com você o caso específico, até para ver como é que foi esse trâmite, o tempo que foi pra avaliar internamente esses prazos aí que estão sendo passados."

(Inaudível)

O DEPOENTE (Sr. ROBINSON ALEXANDRE DE AVILA) – "Sim. Todas as estradas municipais também recebem, bairros também receberam."

(inaudível)

O DEPOENTE (Sr. ROBINSON ALEXANDRE DE AVILA) – "Foi feito. Pegou todos os acessos, a empresa contratada, ela analisou se o acesso tinha autorização do DER e não tinha e depois tentou buscar pela matrícula pra ver se era um acesso municipal, se estava registrado no município ou se estava ainda como particular. Eventualmente pode ter algum desvio de trâmite de documentação, mas a princípio buscou-se um estudo pra verificar se ele era particular ou municipal."

O SR. PRESIDENTE (VEREADOR MARCIO ROGÉRIO CAFFER) – "Certo. Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos."



Câmara Municipal de Pompeia

CMP
Folha 077
Rubrica

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

O Vereador VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS (Membro) – “Muito obrigado Senhor Presidente. Boa tarde a todos. Obrigado pela presença. Eu gostaria de perguntar se vocês têm dados estatísticos referente a esses acessos a rodovia e os acidentes decorrentes motivados por conta desses acessos que existem ao longo da rodovia? Vocês têm esses estudos?”

O DEPOENTE (Sr. ROBINSON ALEXANDRE DE AVILA) – “Temos. Temos sim. Claro que nós temos pouco tempo de operação, né. Nós estamos há dois anos aproximadamente operando e nós temos o registro de todos os acidentes, mas é possível buscar estatística com a Polícia Rodoviária Militar, para fazer uma verificação, às vezes tem que ver pela forma de registro, se o registro qualifica se é pelo acesso ou não, às vezes pode não estar qualificado, mas é possível fazer. Mas acho que importante independente da estatística ou não a gente tem que analisar se o risco existe ou não.”

O Vereador VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS (Membro) – “Muito bem, porque a questão de acidentes temos que estar um passo a frente. Também queria perguntar pra você Robinson, eu vi que vocês oferecem orientações para quem tem acessos e vai elaborar projetos, o projeto precisa fazer com vocês aqueles que aderirem e que vai fazer o projeto na entrada da propriedade, eles precisam fazer com vocês ou podem contratar uma empresa ou engenheiros para elaboração do projeto?”

O DEPOENTE (Sr. ROBINSON ALEXANDRE DE AVILA) – “Deixar bem claro, a Eixo não faz o projeto, a gente só orienta, né? A pessoa tem que procurar um profissional da escolha dela e fazer, e a gente orienta como ser feito pra evitar retrabalho.”

O SR. MARCIO DANTAS (GERENTE JURÍDICO DA EIXO-SP) – “Só aproveitando para fazer um esclarecimento, eu acho que é importante fazer, que a Eixo não fornece esse tipo de serviço, então até os Senhores que são representantes do povo, se alguém for abordado se passando pelo Eixo querendo vender esse tipo de serviço é fraude, viu. A gente não fornece esse tipo de serviço, a gente é o meio pelo qual chega a ARTESP. Como o Robinson colocou, a gente vai fazer é dar o apoio técnico na orientação do seguimento das normas. Então a gente recebe o profissional que vai fazer o projeto...”



Câmara Municipal de Pompeia

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

CMP
080
Rubrica

O DEPOENTE (Sr. ROBINSON ALEXANDRE DE AVILA) – “Pode ser um engenheiro, um técnico em geometria, alguém que tenha capacidade técnica pra poder reproduzir ao que está na norma lá.”

O SR. MARCIO DANTAS (GERENTE JURÍDICO DA EIXO-SP) – “Então a gente vai fazer esse meio de campo. Fazer com que esse projeto saia do proprietário em termos para apreciação e aprovação da ARTESP para não ficar aquele vai e vem de documentos, para ganhar tempo e celeridade.”

O DEPOENTE (Sr. ROBINSON ALEXANDRE DE AVILA) – “É isso. E repito mais uma vez aqui, as notificações não significa que os acessos vão ser fechados de um dia para o outro e que as pessoas vão ficar encravadas. Nenhuma propriedade pode ficar encravada. O que a gente busca é fazer a regularização para aumentar a segurança rodoviária.”

O SR. PRESIDENTE (VEREADOR MARCIO ROGÉRIO CAFFER) – “Robinson, em outras concessões da Eixo, em outras rodovias existe isso também?”

O DEPOENTE (Sr. ROBINSON ALEXANDRE DE AVILA) – “Em todas as concessões do Estado de São Paulo são dessa forma.”

O SR. PRESIDENTE (VEREADOR MARCIO ROGÉRIO CAFFER) – “Independentemente da concessionária?”

O DEPOENTE (Sr. ROBINSON ALEXANDRE DE AVILA) – “Independentemente da concessionária. A ARTESP, o estado de Estado de São Paulo na verdade usa a concessão como forma de tentar regularizar os acessos que é a normativa do DER.”

O SR. PRESIDENTE (VEREADOR MARCIO ROGÉRIO CAFFER) – “Entendi. Senhores Vereadores?”

O Vereador PLÍNIO JOSÉ ARF LEAL (Membro) – “Robinson, tem um prazo pros proprietários entregar esses documentos pra vocês, pra ARTESP?”

Reu *OM* *o ~v* *v* *AS*



Câmara Municipal de Pompeia

CMP
Folha 581
Rubrica

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

O DEPOENTE (Sr. ROBINSON ALEXANDRE DE AVILA) – “Não. Nós não estabelecemos um prazo, tá? Nós deveríamos lá dentro da ARTESP, se eu não me engano, nos primeiros dezoito meses fazer todo o levantamento. Depois o que nós fazemos internamente? Junto com a ARTESP a gente ranqueia aqueles que tem o maior risco, do maior para o menor risco e aí nós tentamos tratar dessa forma, com mais brevidade possível que oferece maior risco, como exemplo uma empresa que sai centenas de caminhões por dia com acesso irregular, esse claramente a gente dá uma prioridade para que o proprietário faça a regularização o mais rápido possível.”

O Vereador PLÍNIO JOSÉ ARF LEAL (Membro) – “Então vai ter caso que um senhor que sai uma vez só por mês ou duas, que pega a Vicinal, a via ali, se ele não procurar vocês e ele não ir atrás de documento nenhum, o que pode implicar para ele?”

O DEPOENTE (Sr. ROBINSON ALEXANDRE DE AVILA) – “O que pode implicar para ele é, na verdade sim, a própria ARTESP junto com a concessionária pedir pra gente fazer uma ação junto o proprietário para um dia fazer a regularização. É o que pode acontecer.”

O Vereador PLÍNIO JOSÉ ARF LEAL (Membro) – “Mas não tem multa?”

O DEPOENTE (Sr. ROBINSON ALEXANDRE DE AVILA) – “Não. Não teria multa. Teria uma ação de responsabilidade, é isso.”

O SR. MARCIO DANTAS (GERENTE JURÍDICO DA EIXO-SP) – “Deixa eu te ajudar aqui Robinson. A concessionária não tem competência legal pra multar, não tem poder de polícia nesse sentido, tanto que infrações de trânsito é a Polícia Rodoviária que faz as notificações. O que a gente faz é ser o braço de apoio da ARTESP na tomada de ação em relação à mitigação ou extinção de um risco. Se existe um risco iminente de acidentes e que pode colocar, coloca todo o viário em risco, ele vai pedir uma ação mais contundente, de quem é a responsabilidade, a responsabilidade é da Eixo, a Eixo vai adotar o que for necessário para regularizar. A responsabilidade é do proprietário, a gente vai ter que atuar junto ao proprietário para que aquele acesso seja regularizado, a



Câmara Municipal de Pompeia

CMP
Folha 282
Rubrica

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

gente pode até usar como exemplo a utilização de um acesso paralelo, a gente já teve caso que abriu um acesso paralelo para pegar um regular."

O DEPOENTE (Sr. ROBINSON ALEXANDRE DE AVILA) – "Já teve casos que por exemplo que fizemos uma via paralela pra juntar uma série de propriedades a uma saída municipal, mas fez em comum acordo. Existem ações paralelas que podem ser discutidas, deixando claro assim, né? Nós estamos aqui não é para criar dificuldades, é pra criar solução, não é pra ser inacessível não, é que nós passamos por um período de dois anos de pandemia e nós começamos a concessão no meio da pandemia, onde nós tivemos até dificuldade de conversar com as pessoas, as pessoas não queriam receber os nossos técnicos lá na propriedade com medo de covid, de tudo, mas assim, o canal de conversar e esclarecer está sempre aberto. Se vocês tiverem um grupo de proprietários que queiram tirar dúvidas a gente marca, peço pra minha equipe vir aqui e venho pessoalmente e a gente conversa com as pessoas e explica. De repente um, dois ou três vizinhos podem achar uma solução em conjunto pros três. Então existe várias formas de fazer. Acho que essa é a ideia."

O SR. PRESIDENTE (VEREADOR MARCIO ROGÉRIO CAFFER) – "Eu estava conversando com o Dr. Maurício, e então pelo que eu estou entendendo assim, vocês até desculpam eu voltar no mesmo, bater na mesma tecla, eu tenho um raciocínio bom, mas eu fico pensando. Esse trabalho então ele é específico pra que vocês fiquem isentos de qualquer responsabilidade do que aconteça na saída ou nada a ver?"

O DEPOENTE (Sr. ROBINSON ALEXANDRE DE AVILA) – "Não. Na verdade, é um dever da concessionária manter a segurança da rodovia. Então esse trabalho ele justamente é pra gente trazer segurança pra rodovia. Então é o oposto. É a concessionária trabalhando para resolver as questões de segurança viária."

O SR. PRESIDENTE (VEREADOR MARCIO ROGÉRIO CAFFER) – "Você conhece algum caso que já aconteceu, o cara não estava regularizado?"



Câmara Municipal de Pompeia

CMP
Folha 283
Rubrica

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

O DEPOENTE (Sr. ROBINSON ALEXANDRE DE AVILA) – “Eu conheço casos que aconteceu acidente, mas o desenrolar jurídico depois eu particularmente não conheço, não sei se o Márcio...”

O SR. MARCIO DANTAS (GERENTE JURÍDICO DA EIXO-SP) – “Essa complementação que eu queria trazer não é, acho que isso tem que ficar claro, não é o papel da concessionária que está feito pra ela se eximir de responsabilidade. Como eu já disse, a gente recebeu um pacote e a gente precisa apresentar pro Governo do Estado o que tem nos pacotes que eles desconhecem também, porque quando eles receberam do DER, a ARTESP recebeu do DER e não tinha essas especificações, o que gente está fazendo é mapear, mapear, apontar o que está irregular, quais são os graus de irregularidades e o que precisa ser feito. No mais das vezes, obviamente, se um evento, um acidente, colocar aqui, rodoviário ocorre por uma propriedade que já tinha sido notificado contra irregularidade e ela sabia que aquele acesso estava irregular e não tomou as devidas cautelas, obviamente que a responsabilidade civil pode recair sobre ela, mas não é essa a finalidade do nosso levantamento, a finalidade do nosso levantamento é acervar como a gente faz com placas de sinalização. Todas as placas que estão implantadas na rodovia estão em georreferenciadas, que é pro Estado saber o que tem e onde está cada elemento de sinalização, cada elemento rodoviário, e o acesso é um elemento rodoviário e a gente precisa apontar pro Estado onde ele está e que em condições está.”

O DEPOENTE (Sr. ROBINSON ALEXANDRE DE AVILA) – “Eu vou trazer aqui uns casos paralelos, que vocês estão bastante focados, talvez numa propriedade de uma pessoa que entra com o veículo e sai, uma chácara, um sítio, mas a Eixo é muito grande, a gente tem diversos tipos de acesso ao longo da rodovia, por exemplo nós temos acesso canavieiro, o acesso canavieiro se ele for irregular e se ele não for tratado de uma forma ele traz sérios riscos a rodovia, traz sérios riscos aos usuários. Então o acesso canavieiro ele está no rol das notificações, ele está no rol da empresa criar situações operacionais para diminuir o risco na operação. Então, tem usina de cana que chegou pra gente e



Câmara Municipal de Pompeia

CMP
Folha 084
Rubrica

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

falou: "olha, se eu fechar meu acesso, eu não escoo minha colheita", e aí a gente falou faz o seguinte: faz uma sinalização, faz uma operação especial e adota lá placas, um cara bandeirando, uma série de ações para trazer segurança a rodovia no período em que ele está escoando colheita dele num acesso que não estava regularizado, e aí ele criou um acesso operacional ali com grau de segurança maior. Então, assim, existem acessos que tem um grau muito pequeno, mas existem acessos que tem um grau de risco muito grande, mas o dever da Eixo é cadastrar todos."

O SR. PRESIDENTE (VEREADOR MARCIO ROGÉRIO CAFFER) – "Senhores Vereadores? Tá vendo, olha aí Robson, muito esclarecedor suas respostas, muito esclarecedor as perguntas dos Vereadores. Eu queria pedir um favor, o Vereador Plínio ele no começo perguntou, eu quero registrar também a presença do Maurício, seu nome completo, por favor?"

(Inaudível)

O SR. PRESIDENTE (VEREADOR MARCIO ROGÉRIO CAFFER) – "Marcos Maurício Chitolina de Góes. A sua função na Eixo?"

(inaudível)

O SR. PRESIDENTE (VEREADOR MARCIO ROGÉRIO CAFFER) – "Assessor de Relações Institucionais presente nesta reunião, e o advogado Marcio Dantas dos Santos, que por sinal é meu xará e deve ser gente boa. Eu queria pedir para os senhores Vereadores o seguinte, olha eu sei do compromisso que vocês, de muito trabalho que vocês têm, o Vereador Plínio depois de encerrar, ele, nós Vereadores, pra falar a verdade, temos alguns questionamentos e que vocês já estão presentes aqui e se vocês poderiam ficar dez, quinze minutos assim que eu encerrar aqui pra responder alguns questionamentos dos Vereadores?"

O DEPOENTE (Sr. ROBINSON ALEXANDRE DE AVILA) – "Claro."

O SR. PRESIDENTE (VEREADOR MARCIO ROGÉRIO CAFFER) – "Quanto a isso muito obrigado pela presença dos senhores, esta Comissão agradece mesmo a



Câmara Municipal de Pompeia

CMP
Folha 085
Rúrica

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

presença de vocês e eu vou declarar encerrada a presente sessão, agradecendo a presença do Senhor Robinson Alexandre de Avila, que nos respondeu os questionamentos aqui sobre a CPI-EIXO/Notificações. Muito obrigado e declaro encerrada a presente CPI."

O DEPOENTE (Sr. ROBINSON ALEXANDRE DE AVILA) – "Tá joia, eu que agradeço."

Handwritten signature in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

CMP
Folha 286
Rubrica

Requerimento nº 126/2022

Protocolo: 48.259

Autores: Diversos Vereadores

Assunto: Requerem, nos termos do artigo 65 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, integrada por 5 (cinco) membros, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada por igual ou menor período, apurar a legalidade na conduta da Concessionária EixoSP no que se refere às Notificações enviadas aos proprietários de imóveis urbanos localizados na Rua Dr. Luiz Miranda, trecho da Rodovia SP-294 que passa pelo perímetro urbano do Município e aos proprietários de imóveis rurais com passagem de acesso a sua propriedade pela Rodovia SP-294, destacando ser a passagem anterior a concessão, em razão dos fatos que passa a expor.

DESPACHO

Arquive-se o processo da CPI com fundamento no disposto no art. 39, "e", e parágrafo único do artigo 71 do Regimento Interno, em razão do transcurso do prazo para conclusão na data de 4 de fevereiro de 2023.

À Secretaria. Arquive-se.

Câmara Municipal de Pompeia, 6 de fevereiro de 2023.


Jorge Luís Chicarelli Martin
Presidente